



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 030/2020

Nomeia Comissão de Sindicância Disciplinar vinculada à Corregedoria do Conselho Tutelar, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art.52, VI, c/c art. 79, II, "d", da Lei Orgânica do Município; e:

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.483, de 10 de maio de 2019 que "*Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e o Conselho Tutelar*"; em especial a Seção V do Capítulo III desta;

Considerando a Portaria Municipal nº 028, de 02 de junho de 2020 que, "*Nomeia membros da Corregedoria do Conselho Tutelar, no âmbito do Município de Santana da Vargem*";

Considerando deliberação da Corregedoria do Conselho Tutelar para que se instaure Sindicância Disciplinar para averiguação de fatos apresentados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando deliberação da Corregedora Geral da Corregedoria do Conselho Tutelar, no tocante da designação de comissão sindicante;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes Corregedores para compor a Comissão de Sindicância Disciplinar vinculada à Corregedoria do Conselho Tutelar:

FUNÇÃO	CORREGEDOR
Presidente	Paulo Ricardo Corrêa
Membro Titular	Mariana Miranda Oliveira
Membro Titular	Regina Pimentel Holanda de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 05 de junho de 2020.

Renato Teodoro da Silva
Prefeito Municipal